



Afixado no Mural da Prefeitura
de 03/02/23 a 02/03/23
Secr. Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 036/2023

Altera Portaria nº 599/2022 que designou a Comissão para realizar, examinar e julgar os procedimentos inerentes à realização do leilão de bens inservíveis do Município de Capela de Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Altera a Portaria nº 599/2022 que designou a Comissão para examinar e julgar os procedimentos inerentes à realização do leilão de bens inservíveis do Município de Capela de Santana.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: Gladis Terezinha Pires Martins Machado, Matrícula 1976-3, Agente Administrativo, Camila de Oliveira Mühl, Matrícula 2169-5, Agente Administrativo e Cesar Augusto Weber, Matrícula 10261-0, Agente Administrativo. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º - Esta Comissão será presidida pelo Senhor César Augusto Weber.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clara Elisa Paula Machado de Oliveira
Secretária Municipal de Administração